



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-Feira

05 de abril de 2013

Ano II

Edição N° 154

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

Resolução n.º 001/2013

Sumula: Aprova Plano Municipal de Assistência Social 2013 do Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Plano Municipal de Assistência Social 2013 do município de Mauá da Serra, os quais integram a presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 22 de Março de 2013.

JOSE ADEMIR DE TOLEDO
Presidente do CMAS

**Travessa São Francisco, nº. 64 - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-Feira

05 de abril de 2013

Ano II

Edição N° 154

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

Resolução n.º 002/2013

Sumula: Validar as Matas de Desenvolvimento CRAS 2010/2011.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 0184/2011**, de 09 de Maio de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a placa modelo padrão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS , onde o CRAS terá como nome fantasia “Centro da Família”

Art. 2º - Aprovar o horário de funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social com atendimento das 07 horas 30 minutos às 11 horas 30 minutos e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas.

Art. 3º - As atividades de gestão territorial deverá promover articulação da rede socioassistencial de proteção social básica, garantindo efetivação da proteção às famílias, o acesso dos usuários do Serviço de *Proteção e Atendimento Integral à Família* - PAIF aos demais serviços socioassistenciais de proteção básica e realizar articulação da Secretaria Municipal com a coordenação do CRAS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de Abril de 2013.

JOSÉ ADEMIR DE TOLEDO
Presidente do CMAS

**Travessa São Francisco, nº. 64 - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-Feira

05 de abril de 2013

Ano II

Edição N° 154

PORTARIA N° 197/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/04/2013 a servidora *Carina Mizuno*, nomeada no cargo em comissão de *Chefe do Serviço de Coleta de Lixo*, Símbolo CC-5, portadora da RG: 8.511.874-9 e CPF: 066.256.719-67, para responder pelo cargo de *Coordenadora do Cras (Centro de Referência da Assistência Social)*, Sem ônus financeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 198/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 01/04/2013, a servidora *MARCIA CRISTINA NASCIMENTO*, portadora da cédula de identidade nº 5.960.254-3, no Cargo em comissão de *Diretora do Departamento de Saúde*, Símbolo CC-2, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-Feira

05 de abril de 2013

Ano II

Edição N° 154

PORTARIA N° 199/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 01/04/2013, a servidora *FERNANDA LUCIANA CARDOSO*, portadora da cédula de identidade n° 8.631.474-6, no Cargo em comissão de *Chefe da Seção de Convênios, Símbolo CC-4*, e fica revogada a *portaria n° 004/2011 de 03/02/2011*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.